**Termo de Responsabilidade por Utilização de Equipamentos da Empresa para o Trabalho (“Termo”)**

Pelo presente instrumento particular, {% for i in workers %}**{{ i.name.text | upper }}**, portador(a) da cédula de identidade RG nº {{ i.rg }} e inscrito(a) no CPF/ME sob o nº {{ i.cpf }}{% endfor %}, doravante denominado **COLABORADOR**, declara, para os devidos fins, que recebeu da empresa **{{ school[“legal\_name”] | upper }}**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º {{ school[“cnpj”] }}, {% if school\_email %}{{ school\_email }}, {% endif %}com sede no endereço {{ title\_case( school[“street”] | lower) }}, n.º {{ school[“street\_number”] }}, {% if school[“unit”] %}{{ title\_case(school[“unit”] | lower) }}, {% endif %}Bairro {{ title\_case(school[“neighborhood”] | lower) }}, {{ title\_case(school[“city”] | lower) }}/{{ school[“state”] }}, CEP {{ school[“zip”] }}, doravante denominada **EMPREGADORA**, o(s) equipamento(s) descrito(s) no Anexo I (“Equipamentos”), necessários para o cumprimento de suas atividades profissionais como colaborador da **EMPREGADORA.**

O presente Termo tem como objetivo estabelecer os procedimentos para utilização correta dos equipamentos de tecnologia disponibilizados aos usuários pela EMPREGADORA, já que tais equipamentos são parte integrantes do ativo e negócios da empresa, sendo dever de todos zelar pela segurança, integridade e preservação dos bens e informações neles contidas.

Em vista disso, o **COLABORADOR** declara estar ciente e plenamente de acordo com as seguintes orientações de uso dos Equipamentos, as quais compromete-se a seguir integralmente, incluindo outras orientações incorporadas a este documento no futuro:

1. O uso dos Equipamentos se destina única e exclusivamente para o desempenho do trabalho do COLABORADOR, na qualidade de funcionário da EMPREGADORA, qualquer que seja o regime de trabalho do COLABORADOR (presencial, preponderantemente não presencial ou outros).
2. O COLABORADOR reconhece que os Equipamentos são de propriedade da EMPREGADORA e que, portanto, tem apenas a posse de tais Equipamentos, devendo devolvê-los de imediato à EMPREGADORA sempre que por ela solicitado, independentemente do motivo de tal solicitação. É vedada a cessão, a qualquer título, a terceiros (ainda que colaboradores da EMPREGADORA).
3. O uso pessoal dos Equipamentos pelo COLABORADOR não é proibido, todavia deverá ser evitado sempre que possível. As informações trocadas ou armazenadas por meio dos Equipamentos não são protegidas por regras de privacidade, podendo ser monitoradas ou utilizadas pela EMPREGADORA sem necessidade de autorização prévia do COLABORADOR.
4. Ainda, o COLABORADOR reconhece e concorda que a concessão de login e senha para acesso aos Equipamentos também não devem gerar expectativa de privacidade no que se refere a assuntos tratados através de e-mail corporativos e/ou armazenados nos Equipamentos, podendo ser monitorados e de qualquer forma usados pela EMPREGADORA sem necessidade de autorização prévia do COLABORADOR.
5. Constatado que o uso indevido dos Equipamentos causou prejuízo à EMPREGADORA e/ou à terceiros, o COLABORADOR deverá responder integralmente pelo prejuízo que der causa, nos termos do artigo 186 do Código Civil Brasileiro e do artigo 462, parágrafo 1º, da Consolidação das Leis Trabalhistas. O COLABORADOR desde já autoriza a EMPREGADORA a proceder a desconto em sua folha de pagamento dos referidos valores, podendo o valor ser descontado em parcelas, dependendo de como restar acordado entre as partes.
6. O COLABORADOR reconhece ser responsável por todos os softwares instalados nos Equipamentos, estando ciente de que é vedada a instalação e utilização de softwares NÃO OFICIAIS, sem licença de utilização e/ou sem o consentimento da área de TI. O COLABORADOR será integralmente responsável por quaisquer arquivos, documentos ou programas ilegais que forem instalados nos Equipamentos após a assinatura do presente termo, e responderá, civil e criminalmente, por quaisquer danos eventualmente causados a EMPREGADORA ou a terceiros em decorrência de quaisquer arquivos, documentos ou programas ilegais que forem instalados nos Equipamentos.
7. Em caso de danos, falhas ou avarias no Equipamento, o COLABORADOR deverá informar imediatamente a EMPREGADORA sobre o ocorrido e necessidade de manutenção ou conserto do Equipamento, não podendo esse procedimento ser feito sem prévio consentimento, por pessoa não autorizada pela EMPREGADORA, ou em assistência técnica não indicada pela EMPREGADORA. Caso referidos danos, falhas ou avarias no Equipamento sejam decorrentes de negligência ou má utilização do Equipamento, o COLABORADOR desde já autoriza a EMPREGADORA a proceder a desconto em sua folha de pagamento do valor correspondente ao item, podendo o valor ser descontado em parcelas, dependendo de como restar acordado entre as partes.
8. Em caso de roubo ou furto dos Equipamentos, o COLABORADOR deverá informar imediatamente a EMPREGADORA sobre o ocorrido e deverá efetuar o boletim de ocorrência o mais breve possível (e, no máximo, no prazo de 8 (oito) horas da ocorrência), encaminhando a cópia do referido boletim de ocorrência à EMPREGADORA na sequência.
9. Ocorrendo a rescisão do contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços, o COLABORADOR devolverá imediatamente os Equipamentos à EMPREGADORA, sob pena do ressarcimento do valor atualizado dos Equipamentos. O COLABORADOR desde já autoriza a EMPREGADORA a efetuar o desconto dos valores eventualmente devidos em razão da não devolução dos Equipamentos nas verbas devidas ao COLABORADOR à época de sua rescisão contratual.

O COLABORADOR declara, ainda, ter plena ciência de que o descumprimento dos deveres e orientações aqui descritos pode vir a implicar em sanções disciplinares.

Por fim, estando ciente e de acordo com as orientações e implicações descritas no presente Termo, o COLABORADOR assina o presente Termo, que passa a vigorar por prazo indeterminado a partir do recebimento dos Equipamentos cedidos na presente data.

{{ title\_case(signature\_local | lower) }}, {{signature\_date }}.

|  |  |
| --- | --- |
| **Empregadora:** | **Colaborador:** |
| {{ generate\_anchor('signHere', school\_email) }} \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **{{ school[“legal\_name”] | upper }}** | {%p for item in workers %}  {{ generate\_anchor('signHere', item.email) }} \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **{{ item.name.text | upper }}**  {%p endfor %} |

**ANEXO I – DADOS EQUIPAMENTO CEDIDO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Computador/ Notebook | Marca: | {{ title\_case(computer\_brand | lower) }} |
| Modelo: | {{ title\_case(computer\_model | lower) }} |
| Número de série: | {{ computer\_serie }} |
| Data de entrega ao colaborador: | {{ computer\_delivery\_date }} |